



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

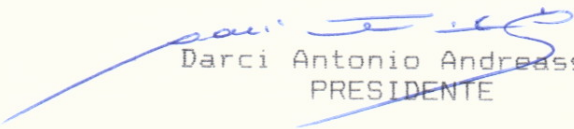
ATO Nº 012/93
Data: 07/10/93

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observado ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

D E C L A R A :

Constituída a Comissão Especial de Inquérito, composta de 3 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, de autoria do Senhor Vereador Achiles Amadeu Munaretto, com apoio legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo Art. 55 da Lei Orgânica Municipal (§ 3º do Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo § 3º do Art. 62 da Constituição Estadual), para um prazo de 20 dias prorrogáveis por mais 10 dias, de acordo com o Art. 50, § 4º do R.I. para apurar possíveis irregularidades quanto os vencimentos dos Srs. Diretores da Companhia Campolarguense de Eletricidade - COCEL, devendo a mesma ser constituída nesta legislatura, pelos Senhores Vereadores Achiles Amadeu Munaretto, João Maria Zanlorensi e José Lino Hamm.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de outubro de 1993.


Darci Antonio Andreassa
PRESIDENTE